



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:41:15.717 - Mesa

RIC n.2557/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 1110/2023/GM-MIDR, referente à acerca da exclusão da BR-319 da relação de obras contempladas pelo “Novo PAC” e as iniciativas do Governo Federal para viabilizar de forma segura a retomada das obras, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 1110/2023/GM-MIDR, referente à acerca da exclusão da BR-319 da relação de obras contempladas pelo “Novo PAC” e as iniciativas do Governo Federal para viabilizar de forma segura a retomada das obras, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos., conforme segue:

- a) Diante das informações apresentadas no Ofício n. 1110/2023/GM-MIDR, referente à acerca da exclusão da BR-319 da relação de obras contempladas pelo “Novo PAC” e as iniciativas do Governo Federal para viabilizar de forma segura a retomada das obras, solicita-se os seguintes esclarecimentos necessários:
  - I. Pode fornecer uma avaliação detalhada da justificativa para a exclusão da BR-319 do Novo PAC, considerando os altos índices de desmatamento na Amazônia? Quais são as medidas específicas que estão sendo implementadas para mitigar os riscos ambientais



\* C D 2 4 1 5 8 5 9 7 8 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:41:15.717 - Mesa

RIC n.2557/2024

durante a promoção do desenvolvimento regional através dessa rodovia?

- II. Quais estratégias, projetos ou iniciativas específicas já foram adotadas pelo Governo Federal, através do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional e em conjunto com outros ministérios, para garantir a restauração da BR-319 de maneira ambientalmente responsável?
- III. Como o Ministério tem se manifestado publicamente e quais são os planos específicos para a retomada das obras da BR-319, conciliando soluções ambientais eficazes com a necessidade de avanço rápido na restauração da rodovia?
- IV. Pode disponibilizar documentos ou estudos já realizados que apresentem soluções viáveis para lidar com os desafios ambientais associados à restauração da BR-319?
- V. Quais foram os critérios utilizados para a exclusão da BR-319 do Novo PAC devido a preocupações ambientais? Pode detalhar como esses critérios foram determinados e como a estratégia de desenvolvimento regional foi balanceada com as preocupações ambientais?
- VI. Existem colaborações ou cooperações com órgãos e instituições especializadas em desenvolvimento sustentável e conservação ambiental para a restauração da BR-319? Se sim, pode fornecer detalhes sobre essas parcerias e as contribuições de expertise técnica e ambiental?
- VII. Existe um cronograma ou planejamento de ação detalhado para a restauração da BR-319? Pode fornecer informações sobre o processo de restauração, incluindo marcos importantes e etapas do projeto?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

---

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



\* C D 2 4 1 5 8 5 9 7 8 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:41:15.717 - Mesa

RIC n.2557/2024

## JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL  
CIDADANIA/AM**

